



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Kiko Celeguim - PT/SP

Apresentação: 14/10/2024 17:00:12.693 - MESA

REQ n.4218/2024

**REQUERIMENTO Nº, de 2024**

(Do Sr. KIKO CELEGUIM)

Requer a realização de Sessão Solene em  
Homenagem ao Aniversário de 80 anos de  
Franco da Rocha.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no que dispõe o art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Sessão Solene desta Casa no dia 29 de novembro de 2024, ou dia mais próximo, em homenagem ao aniversário de 80 anos do município de Franco da Rocha

SP.

—

**JUSTIFICAÇÃO**

A história de Franco da Rocha é marcada por sua relevância cultural, histórica e econômica na região metropolitana de São Paulo. A primeira referência oficial ao território remonta a 1627, quando o rei de Portugal concedeu as terras do Juquery ao senhor Amador Bueno da Ribeira. No decorrer dos séculos, a localidade evoluiu de um ponto de passagem para bandeirantes e tropeiros — conhecida como Parada do Feijão — a um núcleo estratégico para o transporte ferroviário e o desenvolvimento industrial.

O surgimento da cidade como a conhecemos hoje foi impulsionado pela construção da estação ferroviária do Juquery em 1888 e pela instalação do Hospital Psiquiátrico do Juquery. Projetado pelo renomado arquiteto Ramos de Azevedo e administrado mais tarde pelo Dr. Francisco Franco da Rocha, o hospital tornou-se o maior e mais importante centro de saúde mental do Brasil e da América Latina, marcando profundamente a identidade do município.

Franco da Rocha foi elevada a distrito de Mairiporã em 21 de setembro de 1934 e alcançou sua autonomia municipal em 30 de novembro de 1944. Desde então, a cidade vem se destacando pela preservação de suas tradições, aliada ao crescimento urbano e à



\* C 0 2 4 9 7 0 0 0 4 6 3 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 337 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels: (61) 3215-5337/3337 | dep.kikoceleguim@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <http://www.camara.leg.br/verificacao>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kiko Celeguim e outros



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal Kiko Celeguim - PT/SP

Apresentação: 14/10/2024 17:00:12.693 - MESA

REQ n.4218/2024

valorização do meio ambiente e da cultura, como o Parque Estadual do Juquery, que abriga o último remanescente de cerrado e Mata Atlântica da região metropolitana de São Paulo, desempenhando um papel crucial na preservação ambiental, além do Museu de Arte Osório César (MAOC), uma instituição dedicada a preservar e exibir o rico acervo de obras produzidas por pacientes do Hospital Psiquiátrico do Juquery. O museu é reconhecido como um importante espaço de integração entre arte, saúde e memória, reunindo peças que expressam a criatividade e o olhar único dos internos, além de contribuir para a valorização da arte como forma de terapia e inclusão.

Assim, ao celebrarmos 80 anos de emancipação, homenageamos uma cidade que soube equilibrar seu passado com uma visão de futuro sustentável e inovadora. Por isso, apresentamos este requerimento de Sessão Solene e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, reconhecendo a importância desta data para toda a nossa comunidade e para a preservação da memória e da identidade franco-rochense.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**KIKO CELEGUIM**  
Deputado Federal – PT/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 337 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels: (61) 3215-5337/3337 | dep.kikoceleguim@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kiko Celeguim e outros



\* C D 2 4 9 7 0 0 0 4 6 3 0 0 \*



## **Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Kiko Celeguim)**

Requer a realização de Sessão  
Solene em Homenagem ao Aniversário de  
80 anos de Franco da Rocha-SP.

Assinaram eletronicamente o documento CD249700046300, nesta ordem:

- 1 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

